



PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA

Em 18 de março de 2024 às 16h00

- 1) Projeto de Lei nº 12/2024 - **Autoria:** Derli de Jesus Athanzio Bueno**
Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o "Dia do Zelador".
Relatoria: Vereadora Márcia Campos
- 2) Projeto de Lei nº 13/2024 - **Autoria:** Edimilson Marcelo Afonso**
Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia dia dos Patinadores 14 de abril.
Relatoria: Vereadora Márcia Campos
- 3) Projeto de Lei nº 14/2024 - **Autoria:** Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa**
Institui no calendário Oficial de Hortolândia o "Dia Municipal do Povo Cigano".
Relatoria: Vereador Clemente
- 4) Projeto de Lei nº 15/2024 - **Autoria:** Derli de Jesus Athanzio Bueno**
Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o "Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos".
Relatoria: Vereadora Márcia Campos
- 5) Projeto de Lei nº 16/2024 - **Autoria:** Eduardo Lippaus**
Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia do Veterano das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública a ser celebrado anualmente.
Relatoria: Vereador Aparecido Meira - Meirinha
- 6) Projeto de Lei nº 18/2024 - **Autoria:** Poder Executivo**
Altera a Lei nº 3.957, de 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos de Hortolândia - COMUSPH.
Relatoria: Vereador Clemente
- 7) Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2024 - **Autoria:** Luiz Carlos Silva Meira, Ananias José Barbosa, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira**
Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Ilustríssimo médico Dr. Thiago Oliveira Medeiros dos Santos Wolff.
Relatoria: Vereador Régis da Serralheria
- 8) Projeto de Lei Complementar nº 2/2024 - **Autoria:** Poder Executivo**
Introduz alterações na Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008, acerca da disciplina das licenças à gestante, adotante e paternidade, que passam a ser denominadas licenças parentais de longa e curta duração, com novo regramento de concessão.
Relatoria: Vereador Régis da Serralheria

MÁRCIA CRISTINA CAMPOS





Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

Presidente



